

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS – ENFAM**  
SCES – Trecho 3, Polo 8, Lote 9, Prédio do CJF/ENFAM, 1º andar – Brasília DF  
Telefone: (61) 3319-7700

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N. 6  
DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Credencia curso compartilhado pela Enfam,  
promovido pela Escola Superior da  
Magistratura do Estado do Ceará – Esmec.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições  
delegadas por meio da Portaria n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando o  
disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada  
pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido nos Processos STJ  
no SEI n. 005175/2017 e n. 003355/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos de promoção na carreira, o curso  
Improbidade Administrativa, com carga horária total de 40 horas-aula, compartilhado  
pela Enfam e realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará –  
Esmec, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por dois anos,  
contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAQUELINE APARECIDA CORRÊIA DE MELLO**